

FUNDAÇÃO Casa de Rui Barbosa

PORTARIA FCRB Nº 15, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Revoga portaria que trata da frequência dos servidores ocupantes de cargo de Pesquisador e Tecnologista da FCRB.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições previstas na Lei nº 4.943, de 06 de abril de 1966, e no Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, com a redação dada pelo Decreto nº 12.159, de 02 de setembro de 2024, que aprovou o Estatuto da FCRB, e o disposto no artigo 6º, § 7º, alínea d, do Decreto nº 1.590, de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 1.867, de 1996, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Extra, 2ª edição, de 27/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2025.

ALEXANDRE SANTINI



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Souza Santini Rodrigues, Presidente**, em 20/08/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0187062** e o código CRC **315F269F**.